

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU E A EMPRESA CARUARU CIMENTO LTDA ME

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CARUARU CIMENTO LTDA ME, CNPJ Nº 21.094.103/0001-38, sediada na AV LEO DOURADO, 539, CAIUCA, MUNICÍPIO CARUARU/PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Procurador o Senhor ALDO HERCULANO DIAS, brasileiro, casado, comerciante, portador do Registro de Identidade nº 1.577.202 SSPE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 141510494-87, residente à rua ITABAIANHINHA ., nº 37 CARUA, CARUARU, tendo em vista o que consta no Processo nº 044/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar prazo conforme Cláusula Segunda, referente a contratação de empresa para Aquisição de Tubulações para Irrigação Coletiva para as Agrovilas 1 a 6 do Assentamento Antônio Conselheiro 01 no Município de TACARATU-PE – Emenda 02139310008, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

1.1 – Fica aditado o prazo do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/05/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 – Permanecem demais cláusulas anteriores pactuadas.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

1.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

TACARATU, 28 de abril de 2023

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

CARUARU CIMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 21.094.103/0001-38
ALDO HERCULANO DIAS
CPF sob o nº 141510494-87

TESTEMUNHAS

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL